



DIÁRIO OFICIAL PARNAMIRIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM3942 – PARNAMIRIM, RN, 17 DE MAIO DE 2023 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
Gabinete Civil

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 2.390, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Sanciono a presente Lei sem veto.

Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 04 de maio de 2023;
135ª da República.

Prefeito

Dispõe sobre a denominação da Banda Municipal Trampolim da Vitória, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, de acordo com o art. 73, IV da Lei Orgânica deste município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Parnamirim/RN aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Passa a denominar-se "*Banda Municipal Ivanildo José da Silva*", a Banda anteriormente denominada "Banda Municipal Trampolim da Vitória" pertencente ao Município de Parnamirim/RN.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

DECRETOS

DECRETO Nº 7.095, DE 16 DE MAIO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 113.267,80 (cento e treze mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e de acordo com a autorização contida no artigo 6º inciso II da Lei Municipal nº 2.369 de 30 de Dezembro de 2022, combinado com artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 De Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 113.267,80 (cento e treze mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior, encontra arrimo no art. 41, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSANO TAVEIRA CUNHA

Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					113.267,80
02 .161 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					113.267,80
	2930 Manutenção e Funcionamento da Unidade				113.267,80
		3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	100.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	13.267,80
Anexo II (Redução)					113.267,80
02 .161 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					113.267,80

Conceder a servidora **UZIEMI DOS SANTOS SILVA**, matrícula n. 67016, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na UPA Nova Esperança, aumento de carga horária de 20 (vinte) horas para 30 (trinta) horas semanais.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL

Secretária Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 0527, de 12 de Maio de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 6.197, de 11 de Março de 2020, e em conformidade com o parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município constante no Protocolo nº 8.394/2023.

RESOLVE:

Conceder a servidora **LAIANNE ALVES DE AZEVEDO**, matrícula n. 67598, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na UPA Nova Esperança, aumento de carga horária de 20 (vinte) horas para 30 (trinta) horas semanais.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL

Secretária Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA

MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

O Município de Parnamirim/RN, por intermédio de sua pregoeira, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a aquisição de licença de softwares: sistemas operacionais Windows Server 2022 Standard e pacote Adobe, com a finalidade de atender as necessidades de softwares para o desempenho das atividades do Grupo de Ciência, Tecnologia da Informação e Inovação da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN - GCTI, conforme especificações constantes nos anexos I, II e III do Edital. A sessão de disputa será no dia 30 de maio de 2023 às 10 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: <https://www.gov.br/compras>, UASG: 981779. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: cplsearh2022@gmail.com.

Parnamirim/RN, 16 de maio de 2023.

Mariana Guerreiro Fonsêca
Pregoeira/SEARH

PESQUISA MERCADOLÓGICA COMISSÃO ORÇAMENTISTA PERMANENTE – SEARH

2º Chamada – A Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEARH, situada na Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN, através da Comissão Orçamentista Permanente, instituída pelo decreto nº 5.835, de 23 de março de 2017, **torna pública a realização da COTAÇÃO DE PREÇOS**, para a aquisição de material permanente – mobiliário, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, destinado aos setores que compõem a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – SEPLAF. Processo Administrativo: 10.793/2023.

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: cop.searh.parnamirim@gmail.com. Informações poderão ser transferidas pelo telefone: (84) 3644 – 8102/8143/8144.

Parnamirim/RN, 16 de maio de 2023

Ismália Lara Mota Lopes

Mat. 6763

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente

PESQUISA MERCADOLÓGICA COMISSÃO ORÇAMENTISTA PERMANENTE – SEARH

1º Chamada – A Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEARH, situada na Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN, através da Comissão Orçamentista Permanente, instituída pelo decreto nº 5.835, de 23 de março de 2017, **torna pública a realização da COTAÇÃO DE PREÇOS**, para a aquisição de medicamentos veterinários, visando atender as necessidades da Unidade de Vigilância de Zoonoses, setor pertencente ao Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim /RN. Processo Administrativo: 11.341/2023.

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: cop.searh.parnamirim@gmail.com. Informações poderão ser transferidas pelo telefone: (84) 3644 – 8102/8143/8144.

Parnamirim/RN, 16 de maio de 2023

Ismália Lara Mota Lopes

Mat. 6763

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente

PESQUISA MERCADOLÓGICA COMISSÃO ORÇAMENTISTA PERMANENTE – SEARH

1º Chamada – A Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEARH, situada na Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN, através da Comissão Orçamentista Permanente, instituída pelo decreto nº 5.835, de 23 de março de 2017, **torna pública a realização da COTAÇÃO DE PREÇOS**, para a aquisição de equipamentos médico hospitalar, visando atender as necessidades do Programa Saúde com Agente, destinado à formação técnica dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, que desempenham suas atividades na Atenção Primária e na Vigilância em Saúde, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN. Processo Administrativo: 12.836/2023.